

第 123/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“振華製衣廠有限公司”簽訂“購買2015年夏季獄警人員制服存貨（工作/訓練服類）（直接磋商編號：00001-AQ/GA/2014）”之合同。

二零一四年六月二十日

保安司司長 張國華

二零一四年六月二十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de uniformes de Verão de 2015, para guardas prisionais (uniforme de serviço/instrução), (ajuste directo n.º 00001-AQ/GA/2014) a celebrar com a «Fábrica de Artigos de Vestuário Chang Wah, Limitada».

20 de Junho de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 23 de Junho de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室**第 104/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據行政長官第123/2010號批示第十五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任王勁秋為文化產業委員會秘書長，自二零一四年八月一日起，為期一年。

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣壹萬陸仟陸佰捌拾柒元整。

二零一四年六月十九日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 15 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Wong Keng Chao para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para as Indústrias Culturais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2014.

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 16 687,00 (dezasseis mil, seiscentas e oitenta e sete patacas).

19 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

第 107/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Ad-